



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 260^A DE 7 DE ABRIL DE 1965.

Reduz a extensão da Rua "HERBERT DE AZEVEDO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - A rua HERBERT DE AZEVEDO, que corta a cidade em direção Oeste - Leste, passa a terminar na Avenida Marechal Deodoro.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 7 de abril de 1965.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL